

Helen



De: Alessandra Lancetti <alessandralancetti@yahoo.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 26 de abril de 2023 11:40
Para: Helen
Assunto: Re: ENC: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - Pedido de Impugnação para análise - URGENTE
Anexos: proposta-11919724000122001.pdf; ambulancia emenda.pdf; INVESTSUS - Sistema de Investimento do SUS parecer 2.pdf

Boa Tarde, temos que seguir o que está no processo do fundo nacional de saúde. Segue documento extraído do mesmo.

att

Alessandra Lancetti
(35)984096394

Em quarta-feira, 26 de abril de 2023 às 11:03:01 BRT, Helen <licitacao@brazopolis.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia Alessandra

Em conversa com o Dr. José Mauro, o mesmo me orientou a ver com vocês qual o motivo por ter especificado as seguintes características para a ambulância:

- “implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras” – Em comparação a fibra de vidro, o baú de alumínio é melhor em algum sentido?

- “independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A” – O alternador precisa ser de 120A por algum motivo específico?

(Os trechos destacados acima foram extraídos da descrição informada no Ofício 0087/2023)

Estas características foram objeto da impugnação recebida.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Helen Azevedo Fernandes



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta **Ano**
 11919724000122001 2022

CNPJ **Beneficiário**
 11919724000150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Tipo de Beneficiário **Dirigente**
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SIOPS Indisponível.

População **Telefone** **Município**
 14.364 3536411221 BRAZÓPOLIS

Endereço **E-mail**
 GEORGINA PEREIRA DE OLIVEIRA, HORIZONTE AZUL carlos_Morais@brazopolis.mg.gov.br

Esfera Administrativa
 MUNICIPAL

CPF do Dirigente
 SIOPS Indisponível.

CEP
 37.530-000

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
 EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	22150003	307.070,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
18025890000151	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASOPOLIS	6809030
Tipo de Unidade	Endereço	
null	RUA GEORGINA PEREIRA DE OLIVEIRA CASA - HORIZONTE AZUL, CEP:37530000	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
 Outras Atividades - Remoção Simples e Eletiva

Setor
 Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente
 Garagem (Remoção simples e eletiva)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	307.070,00	307.070,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	1	307.070,00
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	1	307.070,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

04993392664

Nome

ALESSANDRA LANCETTI AVELINO

E-mail

saudebraz@yahoo.com.br

Telefone

3536411221



**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 11919.724000/1220-01**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.919.724/0001-50	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo GEORGINA PEREIRA DE OLIVEIRA HORIZONTE AZUL		EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 37.530-000	UF MG	Município BRASOPOLIS	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
22150003 - R\$ 307.070,00 - BILAC PINTO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASOPOLIS	CNES:	6809030
---------------------------	---	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ADSCRITO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 6809030, NECESSITA DE UM VEÍCULO PARA IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PARA AUXILIAR OS PACIENTES COM NECESSIDADE DE TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO, AS REFERÊNCIAS DA PACTUAÇÃO REGIONAL DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA. O SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO ATENDIMENTOS DIÁRIOS DE EM MEDIA 4 PACIENTES E MENSAL DE 45 ATENDIMENTOS, TEMOS A COBERTURA DE 100% DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.A AQUISIÇÃO DESSE EQUIPAMENTO VAI ATENDER AS DEMANDAS DOS CLIENTES DESTE MUNICÍPIO AO MESMO TEMPO EM QUE AMPLIA A OFERTA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, GERANDO ASSIM MAIS QUALIDADE DE VIDA PARA A NOSSA POPULAÇÃO. NA OCASIÃO, JUSTIFICA-SE TAL SOLICITAÇÃO DEVIDO AO MUNICÍPIO DE BRASÓPOLIS/MG LOCALIZAR-SE A 456 KM DA CAPITAL BELO HORIZONTE E POSSUI 14410 HABITANTES SUSCEPTÍVEIS A UTILIZAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DESTINADO AO TRANSPORTE DE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCOS DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E CARÁTER ELETIVO. O PÚBLICO ALVO SÃO OS PACIENTES QUE APRESENTEM O QUADRO DE MOBILIDADE NULA OU TEMPORÁRIA, PACIENTES QUE SÃO AGENDADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO (QUE FUNCIONA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) EM INSTITUIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS TERAPÊUTICOS PRÉ-AGENDADOS. ATUALMENTE NOSSA DEMANDA DE ATENDIMENTO PARA TRANSPORTE EM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A É DE 35 PACIENTES POR SEMANA. PACTUAÇÃO REGIONAL: O MUNICÍPIO TEM COMO REFERÊNCIA ITAJUBÁ, POUSO ALEGRE, POÇOS DE CALDAS, VARGINHA, SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO E BELO HORIZONTE ATRAVÉS DE PACTUAÇÃO QUE ESTABELECE AS REFERÊNCIAS PARA ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA. AS DISTÂNCIAS APROXIMADAS PARA AS PACTUAÇÕES NOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA SÃO: ITAJUBÁ (27 KM), POUSO ALEGRE (74 KM), POÇOS DE CALDAS (175 KM), SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO (332,2 KM) E BELO HORIZONTE (456 KM)

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

14410

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

14000

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASOPOLIS
---------------------------	---

Ambiente: Garagem (Remoção simples e eletiva)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------



Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	307.070,00	307.070,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
<p>Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.</p>			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	307.070,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	307.070,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
016632	BRAZOPOLIS
ENDEREÇO	
R.TEN.FRANCISCO DIAS,227 CENTRO CEP:37.530-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Del 3780 - SUBREG_SR_DTA - Transporte sanitario_abril - Atualizada.pdf
Termo de Compromisso Ambulância - termo ambulancia.pdf
Modelo Declaração do Gestor - declaração gestor.pdf
Outros documentos para a Proposta - RELATORIO POR PACIENTES ABRIL 2019 A 12-05-2022.pdf
Outros documentos para a Proposta - ambulancia declaração negativa.pdf



Parecer Econômico - Favorável

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na aba Equipamentos, esta área técnica manifesta-se FAVORÁVEL quanto à aprovação dos itens relativos aos Equipamentos/Materiais Permanentes no valor total de 307.070,00 (Trezentos e sete mil e setenta reais).

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Informa-se:

- a) As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como referência o SIGEM - Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composto pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como o PROCOT - Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde que contém informações de pregões presenciais e eletrônicos e cotações de fornecedores especializados, além de pesquisas em sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRI Institute. Para maiores informações sobre formação de preço dos itens da RENEM consulte o site do SIGEM: www.sigem.saude.gov.br.
- b) Não foram avaliadas, nesta etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes e adequação ou outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos e materiais permanentes descritos na proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior à presente análise.
- c) Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993 (quando couber) e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório.
- d) Os itens cadastrados com adesão à Especificação Sugerida do Ministério da Saúde já foram previamente validados no Sistema no momento de composição da especificação, portanto não são objeto de reanálise nesta etapa.
- e) Os itens a serem adquiridos, com recursos da presente proposta, deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados (Resolução-RDC/ANVISA nº 25, de 15 de fevereiro de 2001).
- f) Conforme o Decreto nº 10.024/2019, as aquisições de bens a serem realizadas, por entes públicos, com os recursos repassados voluntariamente pela União devem ser efetuadas mediante processo de licitação na modalidade de pregão, sendo obrigatória a utilização de sua forma eletrônica.

Recomenda-se:

- a) Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame.
- b) Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.

X Fechar